



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os servidores municipais para ocuparem os Cargos em Provisão de Comissão de Agente de Contratação de Licitação Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), alterada pela Lei nº 1.127/2022 de 25/10/2022 e pela Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão à nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os servidores abaixo para os cargos de Agente de Contratação no Departamento de Licitação da Prefeitura, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, criado pela Lei Municipal nº 1.139/2023 de 28/02/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

I) Aurineire Lima de Negreiros
Cargo: Agente de Contratação
CPF(MF): 008.695.283-86
Matrícula: 0001619

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, os servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e ou representações, integrante dos anexos dos cargos definidos na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e suas alterações posteriores, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, não podendo acumular para os cargos nomeados de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeiro.

Art. 3º. O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

I - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

II - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

III - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

IV - A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores preferencialmente estável dos quadros permanentes da Administração Pública, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

V - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 (sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os servidores municipais para ocuparem os Cargos em Provisão de Comissão de Agente de Contratação de Licitação Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), alterada pela Lei nº 1.127/2022 de 25/10/2022 e pela Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão à nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os servidores abaixo para os cargos de Agente de Contratação no Departamento de Licitação da Prefeitura, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, criado pela Lei Municipal nº 1.139/2023 de 28/02/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

- I) Nilcibergue Saldanha Bezerra
Cargo: Agente de Contratação
CPF(MF): 001.543.743-42
Matrícula: 0001525

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, os servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e ou representações, integrante dos anexos dos cargos definidos na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e suas alterações posteriores, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, não podendo acumular para os cargos nomeados de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

VI - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

VII - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

VIII - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

IX - A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores preferencialmente estável dos quadros permanentes da Administração Pública, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

X - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 (sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL